



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 066/2014

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

A Vereadora que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que elabore PROJETO DE LEI concedendo à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão do Triunfo, isenção do pagamento das taxas de Alvará e de IPTU.

JUSTIFICATIVA: APAE é uma entidade sem fins lucrativos, que sobrevive de doações e promoções, muitas vezes insuficientes para custear as despesas da entidade. Atende diversos alunos com necessidades especiais de nosso Município, que encontram ali uma estrutura que lhes dá amparo específico. Tal isenção traria uma grande contribuição para a APAE baronense.

Sala de sessões, 22 de setembro de 2014.

LAURENI GARCIA PAGINI
Vereadora do PTB